## LEI Nº 1.385 DE 28 DE MAIO DE 2.001

Declara de utilidade pública deste município a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Baixa da Cana e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Janaúba, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública deste Município, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Baixa da Cana.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Janaúba, 28 de maio de 2.001

Ivonei Abade Brito Prefeito Municipal

Alberto Marques Chefe de Gabinete